



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2025-2026, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2025.

ATA N ° 039/2025

Ao vigésimo oitavo do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, as 18h reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Rafael Alcantara Hannouche e secretariado pelo vereador Yago Henrique de Assis Pereira, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cardoso Celestino, Carlos Henrique Romanini Trautwein, Emerson Cardoso Celestino, Helvécio Alves Badaró, João Carlos dos Santos, Patrícia Souza do Nascimento, Sebastião Angelino Ramos, Luciane Magri de Souza, Neuza Matias Catarino e Thais Takahashi. Havendo quórum regimental a Presidência iniciou a sessão. **Havendo quórum regimental a Presidência iniciou a sessão. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 101/2025 – Executivo Municipal** que Abre Credito Adicional Especial no valor de até R\$ 90.000,00 no Exercício financeiro de 2025 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas. **Projeto de Lei 102/2025 – Executivo Municipal** que Abre Credito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 no Exercício financeiro de 2025 – Outros Serviços de Pessoas Físicas. **Projeto de Lei 103/2025 – Executivo Municipal** que Abre Credito Adicional Especial no valor de até R\$ 18.000,00 no Exercício financeiro de 2025 – Indenizações e Restituições. **Projeto de Lei 104/2025 – Executivo Municipal** que Abre Credito Adicional Especial no valor de até R\$ 64.731,59 no Exercício financeiro de 2025 – Indenizações e Restituições. **Projeto de Lei 105/2025 – Executivo Municipal** que Abre Credito Adicional Especial no valor de até R\$ 37.640,30 no Exercício financeiro de 2025 – Indenizações e Restituições. **Projeto de Lei 106/2025 – Executivo Municipal** que Abre Credito Adicional Especial no valor de até R\$ 8.499,62, no Exercício financeiro de 2025 – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros, Indenizações e Restituições e Equipamento e Materiais Permanentes. **Projeto de Lei 107/2025 – Executivo Municipal** que Abre Credito Adicional Especial no valor de até R\$ 490.000,00, no Exercício financeiro de 2025 – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros, Indenizações e Restituições e Equipamento e Materiais Permanentes todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno. *****


Rafael A. Hannouche
Presidente


Yago Henrique de Assis Pereira
1º Secretário